

ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 13 de março de 2023.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0036496124

Portaria nº 21 de 13 de março de 2023

Altera dispositivos da Portaria nº 2 de 06 de janeiro de 2023, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Licitação - CEL, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, para processamento das licitações conexas à equipagem, operação, prestação de serviços e manutenção do novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia - HEURO.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 17, inciso VIII, do Decreto nº 8978, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III, alínea "a", do art. 1º da Portaria nº 2 de 06 de janeiro de 2023 (id. 0034933021), publicada no DOE n.º 4, pp. 89-90, de 06 de janeiro de 2023, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Licitação - CEL, da Superintendência de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL/RO, para processamento das licitações conexas à equipagem, operação, prestação de serviços e manutenção do novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia - HEURO, passando a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 1º

III -

a) Gabriela de Lima Torres, matrícula n.º 300170479.

....."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Fabíola Menegasso Dias

Diretora-Executiva - SUPEL/RO

Protocolo 0036521453

ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/ 2023/SUPEL_RO**

Origem:	Pregão Eletrônico nº 729/ 2022					
Data da Publicação no DOE:	14/03/2023	Data da Homologação:	25/01/2023	Processo nº	0004.072113/2022-91	
Órgão Participante:	Corpo de Bombeiros Militar - CBM					
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL					

1. CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de 11 (onze) tipos de Pneus novos, de acordo com a necessidade de cada automóvel, câmaras de ar e protetor de câmaras, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar - CBM.

3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.
- 4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.
- 4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.
- 4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93
- 5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.
- 5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.
- 5.4. Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.
- 5.5. Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.
- 5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor
- 5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

- 6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.
- 6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

- 7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 225/ 75 R16C, MISTO On/Off, Índice de carga: 118 Suportam 1.320 Kg Simples, radial, certificado INMETRO, para ser aplicado em veículos Van modelo Sprinter 415, 416.	144,00	UND	CHENGSHAN	R\$ 1.129,51	R\$ 740,27	-34,46	ÁGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA
0002	Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 245/ 70 R16, radial, índice de carga 112 (1120Kg), certificado INMETRO, para ser aplicado em veículos do tipo: Caminhonetes.	64,00	UND	TRIANGLE	R\$ 728,00	R\$ 728,00	0,00	L. A. DE PICOLI EIRELLI
0003	Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 265/ 65 R17, radial, índice de carga 112 (1120Kg) tipo misto, certificado INMETRO, para ser aplicado em veículos do tipo: Caminhonetes.	60,00	UND	ITARO	R\$ 1.109,32	R\$ 751,33	-32,27	ÁGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA
0004	Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 265/ 60 R18, radial, índice de carga 110 (1060Kg) tipo misto, certificado INMETRO, para ser aplicado em veículos do tipo: Caminhonetes.	16,00	UND	ITARO	R\$ 1.177,42	R\$ 812,50	-30,99	ÁGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA

0005	Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 275/ 80 R22.5 Misto, radial, 16 lonas, para rodagem em construção, 50% rodovia, 50% cascalho (terrenos pedregosos, rochosos, lamacentos ou arenosos), certificado INMETRO, para aplicação em veículos tipo caminhões modelos Mercedes Benz, Volkswagen	140,00	UND	DPLUS	R\$ 3.509,44	R\$ 2.095,23	-40,30	ÁGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA
0006	Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 275/ 80 R22.5 LISO, radial, 16 lonas, para rodagem em construção, 50% rodovia, 50% cascalho (terrenos pedregosos, rochosos, lamacentos ou arenosos), certificado INMETRO, para aplicação em veículos tipo caminhões modelo Mercedes Benz e Volkswagen	50,00	UND	XBRI	R\$ 2.383,00	R\$ 2.000,00	-16,07	JAPURA PNEUS LTDA
0007	Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 275/ 80 R22.5 LISO, radial, 16 lonas, para rodagem em construção, 50% rodovia, 50% cascalho (terrenos pedregosos, rochosos, lamacentos ou arenosos), certificado INMETRO, para aplicação em veículos tipo caminhões modelo Mercedes Benz e Volkswagen (cota do item 6)	16,00	UND	WESTLAKE	R\$ 2.383,00	R\$ 2.187,49	-8,20	ÁGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA
0008	Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 1000, R20 Misto , radial, 16 lonas, HDC para rodagem em construção, 50% rodovia, 50% cascalho (terrenos pedregosos, rochosos, lamacentos ou arenosos), certificado INMETRO, para aplicação em veículos tipo caminhão marcas : Volkswagen e Mercedes Benz	6,00	UND	DRC	R\$ 2.595,95	R\$ 2.346,00	-9,63	ÁGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA
0009	Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 205/ 60 R16 misto, radial, índice de carga 92(630 Kg), índice de velocidade H(210 km/H), certificado INMETRO, para aplicação em veículos tipo palio weekend.	40,00	UND	XBRI	R\$ 538,28	R\$ 524,99	-2,47	ASL SERVIÇOS & EQUIPAMENTOS
0010	Pneu novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado, com as seguintes características: 215/ 65 R16 misto, radial, índice de carga 98(750 kg), índice de velocidade H(210KM/H) certificado INMETRO, para aplicação em veículos tipo Renegade.	4,00	UND	XBRI	R\$ 749,29	R\$ 625,00	-16,59	L. A. DE PICOLI EIRELLI
0011	Câmara de Ar 1400, R20.	16,00	UND	JFF	R\$ 395,96	R\$ 312,50	-21,08	P.D.V. PECAS EIRELE ME

0012	Protetores de câmaras 1400, R20.	16,00	UND	SBN	R\$ 157,57	R\$ 156,80	-0,49	Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP
------	----------------------------------	-------	-----	-----	------------	------------	-------	---

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
46.029.977/ 0001-32	ÁGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA	Quadra QS 6 CONJUNTO 3 S/ N, LOTE 19/21 LOJA 7 , - RIACHO FUNDO 1	BRASILIA - DF	Lourdes José Rodrigues Macedo	484.220.707- 82	61 99844- 0012
33.114.868/ 0001-71	L. A. DE PICOLI EIRELLI	Rua Capitão Castro, 4646 - Centro	VILHENA - RO	LUCIMAR ÂNGELO DE PICOLI	608.717.830- 87	(69) 3322- 2725
04.214.987/ 0007-93	JAPURA PNEUS LTDA	RUA DA BEIRA, 7810, SALA A - ELDORADO	PORTO VELHO - RO	EDUARDO GOMES BARBOSA	421.869.602- 06	(69)98114- 0781 / 99268- 4480
24.801.471/ 0001-67	ASL SERVIÇOS & EQUIPAMENTOS	Rua Anfilóbio de Carvalho, , nº62 -	SALVADOR - BA	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO	096.528.547- 27	(22) 99291- 9870.
28.737.608/ 0001-12	P.D.V. PECAS EIRELE ME	Av. TENENTE ANTONIO SALA 01, 972 - PRIMAVERA	Jl-PARANA - RO	Higor Rafael de O. Araújo	875.225.002- 49	(69) 99251- 5800
47.270.248/ 0001-36	Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP	Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão	CURITIBA - PR	JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL	509.124.029- 20	(41) 3042- 2516

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Assistente de Projeto de Licitação

Revisado por:

PAULA CRISTINA FERREIRA DE MORAES

Assessor V

MARIA LÚCIA SAID CARNEIRO

Estagiária

Protocolo 0036489803

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº. 112/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0028.076921/2022-59.****Objeto:** Aquisição de equipamentos básicos de filmagem, edição e organização de equipe para atender as necessidades básicas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.**Tipo: MENOR PREÇO - Adjudicação POR ITEM** (Para todos os itens aplica-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas).**Método De Disputa: ABERTA.****Valor Estimado:** R\$ 169.830,18 (Cento e sessenta e nove mil oitocentos e trinta reais e dezoito centavos)